

PREFEITURA MUNICIPAL

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a contratação de show artístico musical do cantor JONATAS MARQUES, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 29 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, e dá outras Providências.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO ainda que tais despesas são passíveis de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação dos shows artísticos ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico musical do cantor JONATAS MARQUES, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 29 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor do Sr.: JONATAS MARQUES DE ABREU DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF nº 065.935.721-60, portador do RG nº 1420797 SSP/TO, residente na Avenida São Francisco, 183, centro, Luzinópolis - TO, CEP: 77.903-000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico musical do cantor JONATAS MARQUES para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 29 de julho de 2023, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor do sr.: JONATAS MARQUES DE ABREU DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF nº 065.935.721-60, portador do RG nº 1420797 SSP/TO, residente na Avenida São Francisco, 183, centro, Luzinópolis - TO, CEP: 77.903-000, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Com arrimo no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Carrasco Bonito - TO, 11 de julho de 2023.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	75
FLS n°	31
Ass:	